**28.04.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Documento: 124389629 | Despacho**

6064.2025/0000545-6

I - Em face das informações constantes no presente, notadamente a manifestação fundamentada pelo interessado, assim como a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, com fulcro no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal n. 10.513/1988, do Decreto Municipal 48.592/2007 e da Portaria SF n. 77/2019, AUTORIZO a concessão de 2,5 diárias, para o período de 28/04/2025 a 30/04/2025, no montante de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), em nome da senhora Viviana Palermo, Ref.: CDA-3, Cargo: Assessora III, RF: 826.181.4, CPF: \*\*\*\*.004.088\*\*\*\*, em viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, para participação no II

Congresso Regional da Advocacia Pública Municipal Sul-Sudeste, conforme justificativa e prospecto em docs. 124020057 e 124021725, respectivamente.

II - Desta forma, face às normas em vigor, autorizo a emissão das competentes Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no montante de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e

cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, de acordo com a disponibilidade financeira do exercício de 2025.

III - PUBLIQUE-SE, em seguida retornem-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para providências que se fizerem necessárias.

**Documento: 124334991 | Despacho**

6064.2025/0000548-0

I - Em face das informações constantes no presente, notadamente a manifestação fundamentada pelo interessado, assim como a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, com fulcro no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal n. 10.513/1988, do Decreto Municipal 48.592/2007 e da Portaria SF n. 77/2019, AUTORIZO a concessão de 2,5 diárias, para o período de 28/04/2025 a 30/04/2025, no montante de R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), em nome do

senhor Josias Barcelos Júnior, Ref.: CDA-5, Cargo: Chefe de Assessoria Jurídica I, RF: 817.580.2, CPF: \*\*\*\*.625.207\*\*\*\*, em viagem à cidade de Belo Horizonte/MG,

para participação no II Congresso Regional da Advocacia Pública Municipal Sul-Sudeste, conforme justificativa e prospecto em docs. 124069228 e 124069233,

respectivamente.

II - Desta forma, face às normas em vigor, autorizo a emissão das competentes Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no montante deR$ 1.425,00 (um mil quatrocentos

e vinte e cinco reais), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, de acordo com a disponibilidade financeira do exercício de 2025.

III - PUBLIQUE-SE, em seguida retornem-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para providências que se fizerem necessárias.

**Documento: 124322303 | Despacho**

6064.2025/0000492-1

I - Em face das informações constantes no presente, notadamente a manifestação fundamentada pelo interessado, assim como a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, com fulcro no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal n. 10.513/1988, do Decreto Municipal 48.592/2007 e da Portaria SF n. 77/2019, AUTORIZO a concessão de 2,0 diárias, para o período de 28/04/2025 a 30/04/2025, no montante de R$ 1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais), em nome do

senhor Armando de Almeida Pinto Junior, Ref.: SAD, Cargo: Secretário-Adjunto, RF: 886.006.8, CPF: \*\*\*.976.438\*\*\*, em viagem para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para

participar de programação do Web Summit Rio 2025 no que tange ao maior evento de tecnologia do mundo, conforme justificativa em doc. 123435926.

II - Desta forma, face às normas em vigor, autorizo a emissão das competentes Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no montante de R$ 1.284,00 (um mil duzentos e

oitenta e quatro reais), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, de acordo com a disponibilidade financeira do exercício de 2025.

III - PUBLIQUE-SE, em seguida retornem-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Pasta para providências que se fizerem necessárias.

**Documento: 124439146 | Portaria**

Portaria SMDET 26 de 25 de abril de 2025.

Designar servidores para realizar o Cadastro Municipal Único de Entidades Parcerias do Setor - CENTS no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

e Trabalho - SMDET

ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR, Secretário Municipal Substituto de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para receber, analisar e realizar o Cadastro Municipal Único das Entidades Parcerias do Terceiro Setor - CENTS.

I - Micheli Santana Santos, RF 883.242-1;

II - Rafael Magueta, RF 783.189.7;

III - Toshihiko Goto, RF 806.969.7;

IV - Giovana Custodio Merlin, RF 947.131.6;

V - Olivia Alves, RF 937.638-1;

VI - Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4;

VII - Karina Cristina Souza de Assis - RF 928.339-1;

VIII - Rita de Cássia dos Santos - RF 807.786-0.

§ 1º O servidor deverá analisar a habilitação jurídica, regularidade fiscal e contábil, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal 52.830/2011, art. 2º, § 2º.

§ 2º O cadastramento somente poderá ser concluído mediante a autorização da autoridade competente, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 52.830/2011, art. 5º

caput c/c § 2º.

§ 3º O servidor atuará isoladamente, sendo-lhe acionado pela autoridade competente de acordo com a finalidade de instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMDET n. 69/2024.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 124449797 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Número do Contrato

01/2022/SMDET

Contratado(a)

Agência São Paulo de Desenvolvimento - Ade Sampa

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

21.154.061/0001-83

Data da Assinatura

25/04/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato 7º Termo de Aditamento Processo Administrativo: 6064.2022/0001391-7 Contrato: Termo de Contrato de Gestão 01/2022/SMDET Contratante:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET - CNPJ 04.537.740/0001-12 Contratada: Agência São Paulo de Desenvolvimento - Ade

Sampa - CNPJ 21.154.061/0001-83 Objeto Contratual: Execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para crescimento

econômico, atração de investimento, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos. Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual - Plano de Trabalho 124236241. Fundamentação: Art. 18, § 1º, da Lei Municipal 15.838/13. Valor total: 118.636.577,44 (cento e dezoito milhões seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) Vigência: 12 (doze) meses, até 29/04/2026. Dotações

orçamentárias: 30.10.11.334.3019.4.315.33508500.00 30.10.11.122.3019.4.440.33508500.00 Assinatura em: 25 de abril de 2025. Signatários: Armando de Almeida Pinto Junior, Secretário - Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito 91, de 17/04/2025, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho -

SMDET; Renan Marino Vieira e Musa Pino Miranda, pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - Ade Sampa.

Data de Publicação

28/04/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

124427055

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 124440860 | Outras (NP)**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento - São Paulo Inv. e Negócios

Síntese (Texto do Despacho)

6017.2020/0004742-0 I - No exercício da competência que me foi designada pela Portaria PREF-CASA CIVIL n. 91, de 17 de abril de 2025 e à vista dos elementos

contidos no processo em epígrafe, em especial as informações da equipe de gestão e fiscalização do contrato, da Contratada, do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, com base no art. 20 da Lei 16.665/2017, bem como que, o plano de trabalho, elemento integrante desse instrumento,

cf. art. 21 da Lei 16.665/2017 e cláusula 1.3 do instrumento, AUTORIZO aditamento do Contrato de Gestão 01/2020, celebrado com a SÃO PAULO

INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS, CNPJ 28.743.311/0001-60, cujo objeto consiste no fomento e na operacionalização das atividades e serviços na área de

promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da

economia, a geração de emprego e renda e a inovação tecnológica, para fazer constar: a-) atualização do Plano de Trabalho; b-) acréscimo de R$ 1.000.000,00 (um

milhão de reais); c-) valor global do contrato passa de R$ 19.637.196,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais) para R$

20.637.196,00 (vinte milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais); e d-) alteração do cronograna financeiro e de desembolso, conforme

especificado no item 2.1. do doc. 123993808. II - Por consequência, AUTORIZO, em oportuno: a) a emissão da respectiva nota de empenho em favor da SÃO

PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS, CNPJ 28.743.311/0001-60, a onerar a dotação 30.10.11.334.3019.2438.33508500.00 do presente exercício financeiro,

no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme informação 123978291, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira. III - APROVO a minuta do termo aditivo constante do doc. 123993808. IV - PUBLIQUE-SE. V - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES. 1. Ao Departamento de Administração e Finanças para: a) convocação da Contratada para assinatura do Termo Aditivo; b) publicação do extrato na Imprensa Oficial no prazo estabelecido no art. 61,

parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993 e art. 26 da Lei Municipal 13.278/2002 e demais providências cabíveis. 2. Por fim, ao Gestor para acompanhamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

124424868

Data de Publicação

28/04/2025

**Subprefeitura da Lapa**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**Documento: 124469329 | Comunicado**

Ata da reunião ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Lapa, realizada no dia 19

de março de 2025.

Às 18h30 do dia 19 de março de 2025, na Subprefeitura Lapa, Rua Guaicurus, 1000, foi iniciada reunião ordinária do CADES Lapa. Procede-se à verificação de

presença, constatando-se a participação dos seguintes Conselheiras e Conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil Titulares:

Jupira Cauhy - presente

Helena Magozo - presente

Alexandra Swerts - presente

Ligia Rocha - presente

Néle de Azevedo - presente

Caritas Basso - ausência justificada

Olívia Gurjão - ausente

José Carlos Queiroz - presente

Representantes da Sociedade Civil Suplentes:

Valdivia Passoni - presente

Eduardo Mello - ausente

Alice Wey - ausente

Umberto Sarti - ausente

Eider Câmara - presente

Steven Beggs - presente

Leandro Gomes - ausente

Ana Paula Foroni - ausente

Representantes do poder público

Presidente CADES Lapa, Subprefeito Paulo Telhada - presente

Subprefeitura Lapa - presente, Afonso Rennó

Secretaria Verde e Meio Ambiente - presente, Cyra Malta

Secretaria de Transportes - presente, Almir Santos de Matos

Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social - presente, Leila Murat Nordi

Secretaria de Saúde - presente, Anna Valeria Ayres Camurça Pradal

Secretaria de Esportes - ausente

Também estavam presentes na reunião: Luciano de Oliveira (Coordenador de Governo Local da Subprefeitura Lapa), Monica Lopes (CPM Lapa, Lapa), Eunice Pellegrinelli (Lapa), Deborah Marcondes Godofredo (Vila Leopoldina), Luiz Cruz (Perdizes), Heloisa Casagrande (CPM Lapa, Perdizes), Raquel Lange (assessora

da vereadora Marina Bragante), Almir Ramos da Silva (Lapa, Grupo de Escoteiros Palmeiras), Marcio Denucci (Jaguaré), Lucia Oliveira (Jornal da Gente), Eduardo Fiora (Observatório Leopoldina).

Pauta

1 - Deliberação sobre a ata da reunião realizada em 19 de fevereiro de 2025; 2 - Atualização, pela Subprefeitura Lapa, sobre: 2.1 Contratação de empresa para

realizar manejo arbóreo para Subprefeitura Lapa; 2.2 Retorno da solicitação de Comitês de Usuárias/os de zeladores de praças, pelo Programa Operação Trabalho (POT) Praças Mais Cuidadas, da SMDET; 2.3 Definição de uso, responsabilidades e encaminhamentos da praça João Elói; 2.4 Retorno sobre cadastro

ou atualização de usuárias/os nos Comitês das Praças Irmãos Karmann, Myriam de Barros Lima, Nova Lapa; vistoria SMC em praças. 3 - Planejamento CADES

Lapa até 2026; 4 - Atividades dos Grupos de Trabalho - GTs: 4.1 - GT de Regulamentação da Lei 16.212/15 sobre Gestão Participativa de Praças; Subgrupo Comitês de Usuários/as de Praças, - Andamento das obras de revitalização das praças, - Informes dos Comitês de Usuárias/os, 4.2 - GT Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, - Visita ao novo Pátio de Compostagem Lapa; 4.3 - GT Arborização e Águas; Subgrupo Bacia Tiburtino/Curtume; Subgrupo Estudo e Projeto

Integrado Rua Sepetiba; 4.4 - GT Mapeamento do ruído da Lapa pela ótica da incomodidade. 5 - Informes, 5.1 Comitê de Arboviroses; 5.2 Encontro Geral dos CADES Regionais, realizado no dia 15 de março de 2025; 5.3 Conselhos Gestores de Parques; 5.4 Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente;

5.5 Conferência da Cidade, etapas regionais e municipal; 5.6 Bosque Alto da Lapa (Salesianos); 5.7 Bosque Rua Sebastião Cortes.

1 - Deliberação sobre a ata da reunião realizada em 19 de março de 2025.

Conselheira Coordenadora Adjunta Helena Magozo, pede a deliberação do conselho, que aprova a ata enviada com antecedência, com 12 votos favoráveis das/dos Conselheiras/os Jupira Cauhy, Helena Magozo, Alexandra Swerts, Ligia Rocha, Néle de Azevedo, José Carlos Queiroz, Valdivia Passoni, Afonso Rennó, Cyra Malta, Leila Nordi, Anna Valeria Pradal, Almir Matos.

2 - Atualização, pela Subprefeitura Lapa:

Contratação de empresa para realizar manejo arbóreo para Subprefeitura Lapa - Subprefeito e Presidente do CADES Lapa, Sr. Paulo Telhada, informou que

conversou com o Conselheiro do Tribunal de Contas do Municipio (TCM) que está como relator do processo que apura o resultado do pregão para contratação de

equipes de poda para a Subprefeitura Lapa, buscando agilizar e destravar a ata de preço, e demonstrou confiança que até o final de março as pendências se

resolvam para finalizar a contratação de 6 equipes. Relatou que atualmente a Subprefeitura Lapa está atendendo casos de emergência de queda de árvore e poda

com 2 equipes emprestadas da Subprefeitura de Santo Amaro, enfrentando problemas com o atraso no serviço de poda prestado pela ENEL; e capinação de

grandes áreas e praças que estão com muito mato. Sobre o plantio de 1mil árvores, orientado pela Secretaria do Clima (SECLIMA), discorreu que a prioridade é

atender a pendência de poda e corte de cerca de 1600 árvores, com várias situações de risco, com o pouco recurso que dispõe, e que o plantio da SECLIMA será

atendido depois, caso tenha recursos disponíveis. Informou que apresentou ao Secretário de Subprefeituras a necessidade de renovação do quadro de servidores

das Subprefeituras, das várias áreas, hoje bastante defasado e também pediu uma reserva de R$ 3.800milhões para o contrato de hidrojatos. Discorreu que a Lapa

conta com 11 córregos, alguns com a necessidade de limpeza com máquinas, e que solicitaram ao Departamento de Limpeza Urbana (DZU) da Secretaria de

Subprefeituras (SMSUB) recursos para a limpeza mecânica dos córregos assoreados. Após considerações e propostas de conselheiras/os sobre plano de manejo

arbóreo e manutenção de áreas verdes da Subprefeitura Lapa e sobre a manutenção, pela Secretaria do Verde, do plantio arbóreo que realiza, concordou em

encaminhar com os responsáveis pelas equipes de zeladoria de áreas verdes, a orientação sobre manter resíduos (de capinação, serrapilheira) em algumas praças,

de acordo com as suas características, informar previamente aos Comitê de Usuárias/os, a programação das ações, para que os comitês possam acompanhar e

orientar sobre as especificidades das praças. Considera que é um auxílio importante, frente ao desafio de manutenção da Subprefeitura de 416 áreas ajardinadas,

sendo 331 praças e espera que após cuidar das emergências, ter uma programação prévia. Após conselheiras/os apresentarem questões sobre adoção e concessão

de espaços públicos, informou que está buscando interessados em adoção de praças, que assumam manutenção e zeladoria. Relatou que a as concessões atuais com

a Subprefeitura Lapa estão com problemas, como as dos baixos de viadutos, que incluem praças.

Definição de uso, responsabilidades e encaminhamentos da praça João Elói

Conselheira Jupira Cauhy apresentou um histórico detalhado do acompanhamento do CADES Lapa da reabertura da praça João Eloi, em que já funcionou o CDC Sergio Souza Lopes, constituído pela Associação XI Meninos da Lapa e Associação Família Soccer, sob responsabilidade da Secretaria de Esportes, e há mais

de 10 anos encontra-se fechada. Em 2018 foram contratadas obras de revitalização, que não foram concluídas e a praça continuou fechada. Em 2023, este espaço

público foi devolvido para a Subprefeitura Lapa, que iniciou uma obra de reforma, concordando com o Comitê de Usuárias/os da Praça João Eloi, de reabrir o

espaço para uso da comunidade. O contrato desta obra foi cancelado, pois havia outro em andamento, da Secretaria de Subprefeituras. A partir desse momento, o CADES Lapa passou a acompanhar detalhadamente o processo, uma vez que o desejo da comunidade local e do Comitê de Usuárias/os era que este equipamento

público voltasse a ser praça e não estava transparente a motivação do contrato de obras de reforma da praça, quem solicitou e a sua destinação. As obras foram

concluídas no início de 2024, e o local permaneceu fechado. Em julho de 2024, a Subprefeitura Lapa autorizou uma permissão de uso por 90 dias para Associação Esportiva Família Soccer, e mesmo assim, o espaço continuou fechado. Na reunião do CADES Lapa de janeiro de 2025, foi relatado por um Conselheiro que

circulava em mensagens de Whats App a informação de inscrições para cursos na “Arena Vila Romana”, com o endereço da Praça João Eloi, fato desconhecido do Coordenador de Governo Local da Subprefeitura Lapa que estava na reunião, e que se prontificou a averiguar. Em 26 de fevereiro de 2025, é transmitida pela TV

Record, reportagem do programa “Balança Povo”, com moradores da Vila Romana, que denunciaram que após a conclusão da reforma a Praça João Eloi

continuou fechada, impossibilitando a comunidade usufruir esse importante espaço público. Relata que em reunião preparatória da pauta da reunião do CADES

Lapa de março de 2025, com o Sr. Subprefeito, Sr. Chefe de Gabinete e Sr. Coordenador de Governo Local, foi solicitada que fossem apresentadas informações

sobre a destinação da Praça João Eloi na reunião do CADES Lapa agendada para 19 de março e foi informado que o CGL faria uma visita ao local. Discorre que

posteriormente, em consulta ao SEI 6044.2024/0009980-8, conselheiras/os do CADES Lapa constataram que em dezembro de 2024 a Subprefeitura Lapa fez

consulta à SEME, e foi informada que não havia pedido de constituição de CDC para a Praça João Eloi; que o CDC Sergio Souza Lopes foi desativado em 27 de maio de 2021, e que em 26 de fevereiro de 2025, mesmo dia da reportagem da TV Record, foi protocolado e encaminhado pela Subprefeitura Lapa à SEME,

pedido de constituição de CDC na Praça João Eloi, pela Associação XI Garotos e Associação Família Soccer, informações que não foram apresentadas nas

reuniões do CADES Lapa de janeiro e fevereiro de 2025. Informa que está presente na reunião do CADES representante do Grupo de Escoteiros que solicitou à

Subprefeitura Concessão de Uso do espaço Praça João Eloi, para fixar a sede do Grupo Escoteiro Palmeiras. Pede que a Subprefeitura seja transparente nas

informações sobre o que está legalmente constituído para este equipamento público, em diálogo com o Comitê de Usuárias/os e a comunidade local.

Subprefeito Paulo Telhada relatou que assumiu a Subprefeitura no dia da reportagem da TV Record, que foi informado que duas associações se apresentaram

interessadas em constituir um CDC no local e a documentação foi encaminhada para a SEME, com pedido de celeridade; que não vai abrir a praça até concluir o

processo de constituição do CDC, para evitar que ela seja tomada por moradores de rua, vai consultar o Secretário de SEME, se não constituir um CDC, a

Subprefeitura vai dar uma destinação.

Retorno sobre cadastro ou atualização de usuárias/os nos Comitês das Praças

Praça Myriam de Barros Lima - Conselheira Jupira Cauhy informa que o Comitê de Usuárias/os da Praça Myriam de Barros Lima recebeu, da Assessoria

Jurídica da Subprefeitura Lapa, uma carta onde é afirmado que não há, entre os munícipes relacionados no pedido de cadastramento, nenhum que more nas Ruas Maria Vidal, Miguel Cabrera e Varginha, onde a praça está localizada, e, portanto, não atende ao determinado no caput do artigo 9º e no seu parágrafo 1º da Lei

16.212/2015: Art. 9º O comitê de usuários citado no inciso II do art. 6º desta lei é formado por iniciativa dos munícipes interessados em contribuir voluntariamente na

gestão da praça, sendo constituído por, no mínimo, 4 (quatro) moradores do entorno e usuários em geral. § 1º É obrigatório que metade dos integrantes do comitê de

usuários seja composta de moradores do bairro. Discorre que na interpretação da assessoria jurídica da Subprefeitura Lapa, “entorno” são as ruas onde a praça

está instalada, e que isso é uma interpretação que difere do que tem sido adotado desde que a lei foi promulgada, onde os comitês são cadastrados com moradores

do bairro ou de ruas próximas da praça, conforme prevê a lei. Relata que fez contato telefônico com o assessor jurídico, para entender as bases da sua

interpretação, uma vez que ela restringe a participação dos munícipes que contribuem com as praças, e que obteve como resposta que essa é a interpretação dele,

para atender a legislação pertinente vai restringir a composição dos comitês, e que a decisão é tomada pelo Subprefeito. A Conselheira finaliza reiterando a

interpretação da lei 16.212/2015, que vem sendo adotada na constituição dos comitês, onde entorno são moradores do bairro, e pede ao Subprefeito uma avaliação. A Conselheira Ligia Rocha, se apresenta como arquiteta urbanista, e buscando auxiliar na análise do Subprefeito, explana que o urbanismo contemporâneo têm

conceitos vastamente utilizados para parametrizar os projetos de desenho urbano, entre eles a "cidade de 15 minutos", entendendo que para solucionar o

problema do alto índice de motorização, é preciso estimular a mobilidade ativa: deslocamentos a pé, de bicicleta, patinetes..., ou seja, num raio de 1,5 a 2,0km. Discorre que esse raio de abrangência é uma das formas de se definir o significado de entorno e, nesse sentido, nota-se que o uso mais regular e cotidiano das

praças se dá por moradores do bairro, que é outra delimitação largamente utilizada como entorno, ou por moradores que acessam a praça caminhando, de

bicicleta, patinete ou até por meios motorizados. Concluiu que torna-se importante destacar que não são apenas os lotes lindeiros à via, melhor dizendo os moradores das casas voltadas para a rua da praça, que utilizam, usufruem, cuidam e zelam pelas praças. Conselheira Cyra Malta ressalta que todos os assessores

jurídicos da Subprefeitura Lapa anteriores, adotaram a interpretação da legislação como moradores do entorno sendo moradores do bairro e que a “cidade dos 15 minutos” é adotada nos planos verdes. O Subprefeito Paulo Telhada diz que no seu entendimento, a participação voluntária dos moradores deve ser possibilitada

e isso vem sendo feito sem ferir a lei, e compromete-se a dialogar com a assessoria jurídica, sobre as bases da interpretação apresentada e dará retorno. Coloca-se

a disposição do CADES e se retira da reunião, para atender a outro compromisso já agendado.

5 - Informes

Comitê de Arboviroses

Conselheira Anna Valeria Pradal explana que o Comitê de Arboviroses trata das doenças Zica, Dengue, Chicungunha e Febre Amarela e que o Comitê, depois de

constituído, realizou apenas uma reunião, que contou com a participação do Chefe de Gabinete da Subprefeitura Lapa, e que não houve sequência nos

encaminhamentos necessários. O Coordenador de Governo Local da Subprefeitura Lapa, Luciano de Oliveira informou que realizou reuniões com a Supervisora

de Saúde para dar andamento em demandas de alguns distritos. Conselheira Anna Valeria Pradal pede que as ações sejam realizadas no âmbito do Comitê de Arboviroses, para não haver desencontros.

Revitalização das praças Conde Francisco Matarazzo Jr., Cyla Remundini e Tramonte Garcia

Conselheira Jupira Cauhy relata o andamento das obras, informa que o serviço está atrasado pela dinâmica da empresa, que está com as mesmas equipes se

revezando nas praças Conde Francisco Matarazzo Jr e Tramonte Garcia. Conselheira Alexandra Swerts informa que foi solicitada a ampliação de iluminação da Praça Cyla Remundini, feita pela Sra. Cristina Minakava de CPO/SubLapa, que está disponível no SEI 6044.2025/000520-1; e solicitada, para a CET, a avaliação

da segurança e ajustes de acessibilidade, tendo como parâmetro o projeto “Rota Escolar Segura / Caminho Seguro da Criança” desenvolvido em parceria

comunitária com escolas, CET, Subprefeitura, conselheiros do CADES Lapa e movimento de praças da Leopoldina. Coordenador de Governo Local, Luciano Oliveira se colocou à disposição para tratar com a Ilumina SP, se necessário.

Transferência do Pátio de Compostagem da Lapa

Conselheira Helena Magozo informou a visita realizada no dia 11 de março de 2025, no local onde será o novo Pátio de Compostagem Lapa, no distrito Jaguaré,

com a participação das Conselheiras Helena Magozo, Jupira Cauhy, Alexandra Swerts, Olivia Gurjão, do Conselheiro Eider Câmara, e de integrantes do GT de Resíduos e do Conselho Participativo Municipal da Lapa. Relata que a obra já está finalizada e que a entrega para a SELIMP depende da ligação de energia pela ENEL. Feito isso, o CADES Lapa pode se informar sobre a gestão do pátio, que teve o projeto original alterado.

Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente

Conselheiras Jupira Cauhy, Helena Magozo e Olivia Gurjão relatam que participaram como delegadas da Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente e sugerem a leitura do Caderno Base com os 5 Eixos Temáticos.

Encontro Geral dos CADES Regionais, realizado no dia 15 de março de 2025

Conselheira Helena Magozo informa que as Conselheiras Helena Magozo, Jupira Cauhy, Alexandra Swerts e Olivia Gurjão estiveram no Encontro dos CADES

Regionais, realizado no dia 15 de março na UMAPAZ, que contou com a presença dos Secretários do Verde e Meio Ambiente (SVMA), das Subprefeituras

(SMSUB) e do Clima (SECLIMA). Relata que o CADES Lapa entregou cópia da minuta de regulamentação da Lei 16.212/2015, aos Secretários de SMSUB e da

SVMA, com apresentação do histórico do processo, que iniciou em 2021, e ainda está tramitando na SMSUB. O Secretário de SMSUB, comprometeu-se a agilizar

o processo. Finaliza informando que consultou o respectivo SEI, e que este ainda não saiu de onde está, desde setembro de 2024.

8ª Conferência da Cidade, etapas regionais e municipal

Conselheira Jupira Cauhy informou que as Conselheiras Jupira Cauhy, Valdivia Passoni e o Conselheiro Eider Câmara participaram da realização do Encontro Oeste 2 da 8ª Conferência da Cidade, para distritos das Subprefeituras Butantã, Pinheiros e Lapa, realizada no dia 15 de março, à tarde, no CEU de Perus. Discorre que os participantes se dividiram em 4 grupos, para debater os temas de Meio Ambiente, Habitação, Mobilidade e Gestão Participativa e que a Conferência da Cidade de SP será realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2025, aberta para a participação de interessadas/os.

A reunião terminou às 20h40.

**Agência São Paulo de Desenvolvimento**

**GERÊNCIA JURÍDICA**

**Documento: 124497171 | Extrato**

EXTRATO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

PROCESSO SEI! 8710.2025/0000209-7

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso das atribuições conferidas por seu Estatuto Social,

torna público que o empreendimento Dragonroll Studio, selecionado por meio do Edital de Chamamento Público nº 007/2025, declinou formalmente de sua

convocação para participar da exposição no evento GAMESCOM LATAM 2025, conforme comunicado registrado no e-mail constante do processo SEI nº

123918107.

Em razão da desistência mencionada, a equipe técnica responsável pelo programa de acelerações informa que será realizada a substituição do empreendimento,

observando a ordem classificatória estabelecida pela Ata de Resultado (doc. SEI nº 123833476), com vistas a garantir a plena execução das atividades previstas

para o evento.

Dessa forma, o empreendimento Flying Frog Studio, classificado como suplente e detentor da pontuação imediatamente subsequente, será convocado para compor

a exposição